

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000 Telefone: (15) 32569013 - http://www.ufscar.br

ATA DA 68º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COC-CCN

Data e horário: 18/02/2022

Local: Online pelo Google Meet: meet.google.com/nzr-emiv-hyx

Presidência: Profa. Dra. Giulianna Rondineli Carmassi

Secretária: Patrícia Corrado dos Santos

Membros presentes: Profa. Dra. Giulianna Rondineli Carmassi (Presidente do CoC-CCN); Prof. Dr. Henrique Carmona Duval (Vice-Presidente do CoC-CCN); Profa. Dra. Anne Alessandra Cardoso Neves (Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental); Prof. Dr. Heber Lombardi de Carvalho (Coordenador do Curso de Graduação em Administração); Prof. Dr. Natan de Jesus Pimentel Filho (Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos); Prof. Dr. Murilo Aparecido Voltarelli (Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Agronômica); Profa. Dra. Roberta Barros Lovaglio (Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Biológicas); Luís Rodrigo Vieira dos Santos (Representante discente de graduação). Conforme lista de presença nº 38 (SEI nº 0605300).

1. EXPEDIENTE

1.1 Comunicações da Presidência

Não houve.

1.2 Comunicações dos Membros

Não houve.

2. ORDEM DO DIA

2.1. Apreciação da APCN do Programa de Pós-Graduação em Conservação e Sustentabilidade do CCN.

Profa. Giulianna agradeceu a presença do Prof. Dr. Ricardo Serra Borsatto, que apresentou a proposta da APCN do Programa de Pós-Graduação em Conservação e Sustentabilidade do CCN. Prof. Ricardo agradeceu o espaço e explicou que a proposta apresentada é a mesma que foi apresentada há dois anos, com algumas atualizações. Na época, a proposta foi apreciada internamente na UFSCar e muito elogiada, mas não foi submetida à CAPES em função da não abertura à novas submissões. Prof. Natan parabenizou a proposta e perguntou como se deu sua construção e sobre a atualização, principalmente em relação às publicações. Prof. Ricardo esclareceu sobre as atualizações e resgatou o processo de construção, mencionando os documentos necessários a serem consultados. Prof. Henrique também parabenizou o trabalho e a iniciativa do Prof. Ricardo em conduzir, mais uma vez, uma proposta, ressaltando a importância do CCN ter seu(s) programa(s) de pós-graduação. Os demais conselheiros elogiaram, também, a proposta, agradecendo a dedicação do Prof. Ricardo. Prof. Ricardo agradeceu a sensibilidade deste Conselho, destacando o esforço coletivo que vem acontecendo desde 2014 e a necessidade de um

programa de pós-graduação para o CCN, de modo a consolidar nosso campus e fortalecer o território. Profa. Giulianna colocou, então, em apreciação a APCN do Programa de Pós-Graduação em Conservação e Sustentabilidade do CCN, sendo esta aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

2.2. Apreciação dos editais para Chamada Pública de Redistribuição para Professor do Magistério Superior do Centro de Ciências da Natureza, campus Lagoa do Sino:

Profa. Giulianna lembrou que cada uma das vagas foi definida a partir de um conjunto de conteúdos, e que o ajuste do nome de uma vaga em específico não causaria nenhuma alteração do perfil. Profa. Giulianna esclareceu que todo o processo de envio de documentos se dará por meio de formulários eletrônicos e que a opção pelas duas fases serem classificatórias se deu em função do cronograma, visto que não haveria tempo suficiente para inserir um período de recurso optando-se pela primeira fase eliminatória. Profa. Giulianna apontou a necessidade de estipular um tempo para a arguição. A proposta apresentada, entre 60 e 90 minutos, foi acordada por todos os conselheiros. Outros aspectos destacados: após o preenchimento da vaga cada um dos editais perderá sua validade e que o cronograma (Anexo I, que é igual para todos os editais) contou com um pequeno ajuste em função do período de impugnação, que caía no final de semana. Profa. Giulianna sugeriu que os editais fossem apreciados um a um, e que os itens que se repetiam, como Disposições Gerais, Requisitos, Inscrição, Comissão Julgadora, Processo Seletivo, Classificação (exceto o cálculo da nota, que difere entre os editais), Recurso e Disposições Gerais fossem analisados uma única vez. Em função das similaridades dos anexos, os editais foram analisados na seguinte ordem: 1° "Política e Legislação Ambiental e de Recursos Hídricos", 2° "Desenvolvimento Rural/Agroindustrial e Agricultura Familiar", 3° "Operações Agroindustriais e Gestão de Pessoas", 4° "Invertebrados (Exceto Hexapoda)" e 5° "Físico-química". Ficou acordado que, antes da análise de cada edital, o conjunto de conteúdos correspondente à cada vaga seria lido. Com relação ao edital da área de "Política e Legislação Ambiental e de Recursos Hídricos", para o Anexo II, Profa. Anne e Prof. Natan relataram a preocupação da pessoa que vier se sentir à vontade em ministrar determinados conteúdos e da banca ter clareza de qual é o perfil a ser selecionado. Ajustes: - necessidade de consultar os representantes da área para determinar a área da qualis-CAPES; - inserir a área do concurso para as orientações; - ajustar a disposição das orientações, de forma a agrupá-las. Com relação aos Anexos III, IV e V, Prof. Natan falou da questão do detalhamento, para evitar a subjetividade. Profa. Giulianna sugeriu que a banca construa um documento que balize a arguição. Prof. Henrique salientou a importância desse documento, que ele será fundamental para o caso de recursos, e sugeriu que não façamos alteração nos anexos, apenas sugestão de ajustes. Profa. Giulianna colocou, então, que apresentemos essa orientação à banca que conduzirá o processo. Com relação ao edital da área de "Desenvolvimento Rural/Agroindustrial e Agricultura Familiar", Prof. Natan questionou a qual área o profissional com este perfil está atrelado, se esta é uma particularidade do nosso campus. Prof. Henrique explicou que o Desenvolvimento Rural, é uma área das Ciências Sociais Agrárias, englobando profissionais das Ciências Sociais e das Ciências Agrárias. Profa. Anne questionou qual tipo de formação e Prof. Henrique esclareceu que poderia ser um agrônomo, sociólogo, economista ou administrador. Para o Anexo II: - necessidade de inserir a área da qualis-CAPES (os representantes da área serão consultados); - inserir área do concurso para as orientações; - ajustar a disposição das orientações, de forma a agrupálas. Para os Anexos III, IV e V as mesmas recomendações para diminuir a subjetividade. Com relação ao edital da área de "Operações Agroindustriais e Gestão de Pessoas", Profa. Anne questionou o perfil do profissional a ser selecionado. Prof. Heber esclareceu que com os termos "Gestão de Pessoas" e "Operações Agroindustriais" constantes no edital é possível, sim, fazer esse recorte de um Administrador Rural. Para o Anexo II: - necessidade, tbém, de inserir a área da qualis-CAPES (os representantes da área serão consultados); - inserir área do concurso para as orientações; - ajustar a disposição das orientações, de forma a agrupá-las. A mesma recomendação para diminuir a subjetividade foi sugerida para os Anexos III, IV e V. Com relação ao edital da área de "Invertebrados (exceto Hexapoda)", Profa. Anne questionou o porquê de não constar a titulação de doutor. Profa. Giulianna explicou que isso precisa ser corrigido, já que para todos os editais a titulação exigida é o doutorado. No Anexo II, tirar a limitação do prazo de 5 anos, principalmente, em função da pandemia. Profa. Anne sugeriu distribuir melhor a pontuação, de modo a aumentar a extensão e diminuir os demais itens. Profa. Roberta concordou com a Profa. Anne neste ajuste. A sugestão foi que todos os editais tenham a mesma pontuação: 3 para ensino, 3 para pesquisa, 3 para extensão e 1 para outros. Prof. Natan colocou que, em função dessa alteração, haverá necessidade de se reavaliar a pontuação dentro de cada sub-grupo. Profa. Anne sugeriu que no grupo de pesquisa e extensão sejam retiradas todas as especificações. Prof. Heber sugeriu de agrupar os itens da extensão. No Anexo III, Prof. Heber sugeriu de não discriminar os critérios, Prof. Natan defendeu continuar. No Anexo IV, Prof. Natan questionou a redundância de alguns tópicos. Prof. Henrique concordou. Profa. Roberta sugeriu retirar o ensino na atuação regional e Prof. Natan sugeriu reunir em ensino a graduação e pós-graduação e aí rearranjar a pontuação. Foi pontuada a necessidade de mencionar os pilares de implantação do campus e acrescentar o link para o PCC. No Anexo V, Prof. Natan falou das redundâncias novamente, sendo que Prof. Henrique, Heber e Roberta concordaram. A sugestão foi de seguir o padrão dos outros três editais analisados anteriormente. Com relação ao edital da área de "Físico-química", Profa. Giulianna lembrou que das 99 horas destinadas às "Práticas de física" há uma demanda associada às novas DCNs dos cursos de Engenharia e que houve uma negociação com os Profs. Ubaldo e André Varella (da área da Física), no sentido de deixar para essa vaga os conteúdos mais básicos (não só das aulas práticas como também das teóricas). Profa. Anne comentou que a Físico-Química é uma área da Química e que a carga horária da química é a menor da vaga, o que não justifica a contrataçao de um profissional da química. Colocou que talvez um Engenheiro fosse um perfil mais interessante. Profa. Anne lembrou da sua formação, em Engenharia Química, e que já atuou em contéudos de química. Para além das atividades de ensino, esse profissional poderia contribuir mais ao atuar na pesquisa e extensão. Profa. Roberta seguiu a mesma linha da Profa. Anne, sugerindo um profissional com formação mais ampla na áreas de exatas, visto que a química e a matemática para o curso de Biologia, que estão inseridos nessa vaga, são bem básicas. O estudante de graduação, Luiz, concordou que o perfil deveria ser para um profissional mais amplo e apoiou a contratação de um engenheiro. Prof. Natan destacou a questão dos conteúdos associados a essa vaga serem bem básicos. Em seu entendimento um físicoquímico poderia sim dar esses conteúdos, assim como um químico, um físico ou um matemático. Pontuou, também, que um Engenheiro com certeza poderia atender muito bem. Em função disso, questionou se um físico-químico não poderia agregar mais ao corpo docente, já que seria outro perfil diferente dos outros docentes da química. Profa. Anne colocou que talvez um Engenheiro Ambiental pudesse atender, também, uma demanda antiga do curso. O estudante Luiz reforçou o perfil da Engenharia. Profa. Roberta colocou que há no campus o mesmo número de químicos e de engenheiros ambientais e que temos um curso de engenharia ambiental e não de química. Prof. Natan destacou a situação gerada, já que as Profas. Anai e Claudia, representantes da Engenharia Ambiental, acordaram na comissão interdisciplinar com o desenho desta vaga. Assim, discordou em fechar o perfil do profissional em engenharia ambiental, apoiando um perfil mais amplo de Ciências ou Engenharia, possibilitando vir um engenheiro, um químico ou mesmo um físico. Prof. Henrique destacou a existência de um conflito, que a carga horária de química não justifica fechar o perfil, que a vaga precisaria voltar para comissão e ser rediscutida, não sendo prudente encaminhar esse edital da forma como está. Prof. Heber resgatou as falas pontuando o fato desta vaga ter conteúdos básicos e do desconforto em relação ao perfil. Sugeriu que as discussões fossem pausadas o momento e o edital fosse, então, analisado. Profa. Giulianna fez um resgate do processo de construção dos editais. Depois que os editais foram recebidos pela Direção do CCN, ela e o Prof. Henrique contataram os representantes das áreas. No caso do edital de "Físico-Química", foi feita uma reunião com o Prof. Fernando Vicentini, sugerindo alguns ajustes, dentre eles o nome da área e, para as atividades de ensino, não só pontuar conteúdos da química. Após essa reunião, o grupo se reuniu e trabalhou no edital de modo a atender os ajustes. Para o nome da área, o Prof. Fernando justificou que o profissional da Físico-química atenderia, por isso a manutenção. Prof. Henrique colocou para o Prof. Fernando durante a reunião e agora novamente que, ao fechar o edital como o proposto pelo grupo, poderia haver recurso, já que um profissional que não é da físico-químico não pontua. Lembrou o cuidado que teremos que ter com estes editais de redistribuição para evitar recursos e que a Direção sente-se descofortável em aprovar o edital da forma como está. Para o Anexo II, houveram ajustes da pontuação. Mesmo assim, para o ensino, Prof. Natan destacou que o peso estava todo para um profissional da físico-química. Para a pesquisa, a pontuação também refletiu um profissional da físico-química. Profa. Anne destacou que a extensão apresentou pouca pontuação quando comparada aos demais itens. No Anexo III, Prof. Natan destacou que no memorial houve a preocupação de se mencionar as demais áreas que não só a química e que isso deveria aprecer no Anexo II. Profa. Giulianna destacou que para o projeto acadêmico, Anexo IV, também se mencionou todas as áreas, mas que na Arguição, Anexo V, novamente a área ficou fechada. Prof. Natan pontuou a necessidade de na banca haver um profissional da matemática e da física juntamente com a química. Houve consenso entre os conselheiros da necessidade de se trabalhar nos anexos e deixar a área mais aberta. Surgiu a dúvida de se manter mesmo um edital de redistribuição ou trabalhar em um novo concurso para esta vaga. Profa. Giulianna lembrou do esforço e dedicação do grupo na construção do edital. Prof. Heber colocou o fato de se trazer um docente muito especializado e o frustá-lo como profissional, em função do potencial imediato em pesquisa e se ter que dar aulas tão básicas. Houve consenso em retornar o edital à comissão em função das inconsistências. Prof. Natan questionou se esse edital não seria, então, encaminhado. Profa. Giulianna esclareceu que não porque havia necessidade de ajustar o perfil do profissional, seguida de uma nova apreciação do CoC, não havendo tempo hábil para isso. Diante das discussões, Profa. Giulianna colocou em apreciação a seguinte proposta: 1) aprovar os editais de "Política e Legislação Ambiental e de Recursos Hídricos", "Desenvolvimento Rural/Agroindustrial e Agricultura Familiar", "Operações Agroindustriais e Gestão de Pessoas" e "Invertebrados (Exceto Hexapoda)", após incorporação dos ajustes sugeridos (que serão realizados pelos representantes de área) para, então, encaminhá-los ao Departamento de Gestão de Pessoas (DeGPe/LS) para publicação e 2) não aprovar o edital de "Físico-química" e solicitar, junto à comissão interdisciplinar do CCN, a discussão para se definir um perfil mais amplo de profissional para esta vaga e discutir a forma de preenchimento desta (se através de processo de redistribuição ou abertura de um novo concurso). A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Patrícia Corrado dos Santos, na qualidade de secretária, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Giulianna Rondineli Carmassi**, **Presidente do Conselho**, em 05/07/2022, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Carmona Duval**, **Vice-Diretor(a) de Centro**, em 06/07/2022, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Anne Alessandra Cardoso Neves**, **Coordenador(a) de Curso**, em 06/07/2022, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Natan de Jesus Pimentel Filho, Coordenador(a) de Curso**, em 25/07/2022, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Barros Lovaglio**, **Coordenador(a) de Curso**, em 01/08/2022, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Aparecido Voltarelli, Coordenador(a) de Curso**, em 04/08/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Heber Lombardi de Carvalho**, **Coordenador(a) de Curso**, em 12/08/2022, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Corrado dos Santos, Secretário(a)**, em 17/08/2022, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufscar.br/autenticacao,



informando o código verificador 0606538 e o código CRC 80E93F45.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.004083/2022-68

SEI nº 0606538

Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião Extraordinária, versão de 02/Agosto/2019